



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 97, de 21 de dezembro de 2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6ºA da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida ao servidor **JOÃO AUGUSTO SALOMÉ SILVA**, matrícula nº 115, CPF: 492.061.686-49, ocupante do cargo efetivo e na função de Guarda Municipal, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

Art. 2º. Fica o servidor aposentado com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, em 21 de dezembro de 2021.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal no dia 22/12/21
De 22/12/21 a 22/01/22


Responsável pela publicação